Copia - Lº 199 a fls 230 - Escriptura de venda d'hum sitio com benfeitorias na Tijuca que faz Guilherme Meidosi á Fazenda Nal. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e cinco, aos dezenove de Novembro nesta cidade do Rio de Janeiro, em a rua do Hospicio em casa da residencia do Excellentissimo Conselheiro Francisco Gomes de Campos onde eu Tabellião fui, perante mim comparecerão juntos e tractados como outorgante vendedor Guilherme Meidosi, e como outorgado comprador o mesmo Conselheiro, na qualidade de procurador da Coroa Fazenda e Soberania Nacional, competentemente auctorisado pelo Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, abaixo transcripto, pessoas conhecidas de mim Tabellião, de que dou fé, e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e me apresentarão o bilhete de distribuição, Aviso, Copia, Certidão Negativa, e verba do Sello, tudo do theor seguinte. D. a Castro. Guilherme Meidosi, Faz Escriptura de venda d'hum sitio, e benfeitorias na Tijuca no lugar denominado Cabeça da Onça a Fazenda Nacional em Dare de Novembro de mil oitocentos cincoenta e cinco. Campos Terceira. Reçad. Rio de Janeiro. Mai-

nisterio dos Negocios do Imperio em seis de Novembro de mil oitocentos cincoenta e cinco = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Sendo necessario para conservação e pureza das Aguas do Rio Maracanã proceder-se á compra dos terrenos pertencentes a Luiz Nicoláo, a Dona Joanna Maria d'Oliveira Alves de Negreiros, viuva de Antonio Xavier de Negreiros, dos herdeiros de Diogo Antonio Fortes de Bustamante e Sá, e a Francisco Pedro, cujas confrontações constão do mappa e do Officio numero cento quarenta e hum do Inspector Geral das Obras Publicas datado em finta e hum d'Agosto ultimo, e incluso por copia, e convindo estes proprietarios em vender os ditos terrenos e suas benfeitorias sendo os de Luiz por finta contos de reis, os de Dona Joanna Maria d'Oliveira Alves de Negreiros por dez contos de reis, os dos herdeiros de Diogo Antonio Fortes, tambem por dez contos de reis, e os de Francisco Pedro por cinco contos de reis, como tudo consta do citado officio. Ha Sua Magestade o Imperador por bem que Vossa Excellencia promova a acquisição dos referidos terrenos, e suas benfeitorias por parte da Fazenda Nacional, acceitando as Escripturas de venda

cessão e traspasse que delles fizerem os vendedores pelas quantias acima designadas, as quaes serão pagas no Thesouro nacional em vista das mesmas escripturas, que Vossa Excellencia deverá remetter desta Secretaria d'Estado para terem o conveniente destino, e servirem de base a incorporação das sobreditas propriedades e suas benfeitorias aos proprios nacionaes. O que communico a Vossa Excellencia para seu conhecimento e execução. Deos Guarde a Vossa Excellencia. = Luiz Pedreira do Couto Ferraz. = Senhor Francisco Gomes de Campos. Copia. Situação de Guilherme d'Eidoi denominada = Cova da Cuca na Tijuca em terras aforadas do Visconde de d'Asseca. Do que pertence a Pedreira e carpinteiro, casa principal com duzentos quarenta e quatro palmos de comprimento, trinta e tres de largura, quatorze de pé direito, varanda fixada com cento vinte e sete palmos de comprimento e vinte de largura e sobrado por cima da mesma casa, contem a frente quarenta e nove palmos, pé direito dito, mappos que sustentão o edificio e a montanha, primeiro corpo trinta e nove braças de comprimento, uma d'altura e tres de grossura, segundo corpo com cento e setenta braças de comprimento, uma d'altura, tres de grossura. Do que contem na frente e no outro

desta mesma casa; na frente sete portas envidraçadas sete janellas ditas pelo lado opposto, duas portas envidraçadas, quatro janellas ditas pelos fundos, uma porta seis janellas, e tres meias janellas envidraçadas, portas interior, uma que sóbe para o sobrado e existe e duas em todo o centro da casa, uma janella grande, que bóta para a Salla de jantar envidraçada, onze quartos, dos quaes sahem seis para hum corredor largo, e unico para diversas salas, um quarto grande nos fundos da casa, que serve de cosinha com fogão de ferro, forno dás sar, prateleiras, e outros arranjos, dois armarios envidraçados embutidos nos cantos da Salla de jantar, tres ditos de portas lisas embutidos em varias paredes no centro da casa, um quarto grande que serve de dispensa, unico salla, hum corredor em todo o comprimento por baixo do sobrado, e que pertence ao dito sobrado, tres janellas da frente, tres ditas do lado, quatro na cabeceira envidraçadas, uma porta da entrada, contem este sobrado, duas salas, um toque no Gabinete, todo este predio é envalhado, sobrado e pintado, a oleo, não só portas e janellas como as mesmas paredes, as paredes e pé direito são construidos de pedra assim como todas as agoadaras do telhado são ladrilhados de pedra:

comprehende todo o redor deste predio
muros e predios digo muros e paredões
de pedra, um grande terreno com
jardim no centro, de diversas flores,
julgamos em orçamento ter este predio
doze milhões de telhas, o qual é todo
precintado de cal, este predio no seu
todo tem trinta e tres portas e trinta e
huma janellas, o que achamos valer todo
o expendido acima declarado, quator-
ze contos de reis. Segunda casa, onde
está collocado o engenho de socar caffé,
e outros muitos arranjos e despejos de
guardar um grande derredor, contem oito
e cincoenta palmos de frente, dezesseis de
pé direito, um de fundo, com 1- sobrado
sobrado por cima, e um sotão por cima
do sobrado, o sobrado tem trinta oito
palmos de frente, muite e móve de lar-
gura, contem por baixo, róda portas,
digo róda pilões de socar caffé, todo
locado por agua, dois grandes paredões
dos lados da róda de pedra, tanto em
altura como em grossura, tanques de lavar
o caffé, um de tabuado, outro de pedra
e cal, outro onde se deposita a agua
que vem por bicames tocar a roda do
engenho. A parte desta casa onde tem os tan-
ques é ladrilhada de pedra de cantaria,
e outros muitos arranjos, como seja o so-
brado, que serve de casa descobrir e
guardar o caffé do que igualmente ser-
ve o sotão de cima junto e pegado a

esta mesma casa do lado direito da frente tem hum lance novo com lugares e portadas para seis janellas e huma porta, contem toda esta casa na sua frente e centro dez portas e trinta e huma janellas, sendo estas, dose envidraçadas, todas as paredes são de pedra, um grande aterro, terreno na frente com dois grandes paredões de pedra em o calçada para maior segurança do predio, visto que o lugar assim o permitte. O expendido em resumo achamos valer nove contos de réis.
Terceira casa que serve de morada dos pretos, pegada a cavallariça, tem cento e quatro palmos de frente, cessenta e dois de largura, quatorze de pé direito. Esta casa tem trez divizões com cinco portas e huma janella na frente, cessenta e dois de largura digo na frente, e nos fundos oito janellas, duas envidraçadas, quatro ditas não estão envidraçadas, o primeiro repartimento contem tarimbas d'assoalho de madeira, de dormirem pretos, neste repartimento, tem uma cosinha com hum fogão contruido de tijollo que sahe fóra do telhado com varias prateleiras de taboa de guardar objectos de cosinha. Segundo repartimento que servem tambem de dormirem pretos com duas tarimbas de taboas, o terceiro repartimento, serve igualmente do mesmo; neste ultimo tem huma escada de madeira que sóbe para um sotão, o qual tem todo o comprimento e largura dos commodos de baixo, é assoalhado e serve tambem de muito arranjo e

commodos dos pretos; a cavallariça é
unida a esta mesma casa com tres
para dez animaes, tudo bem constru-
do, ladrilhado de pedra, com porta grande
na entrada da frente, paredões em redor
em segurança do predio, todas as paredes
são de pedra e coberto de telha, o qual
em resumo em seu total achamos e lhe
damos o valor de quatro centos de reis:
Huma meia agoa na frente da primei-
ra casa com quarenta e seis palmos
de comprimento, vinte de fundo, dez de
pé direito, este de pedra e cal e tres palmos de
grossura, ladrilhado de pedra de cantaria,
esta meia agoa serve de guardar objectos
pertencentes á lavoura no seu centro, tem
um grande fogão de tijolo com gra-
des de ferro de coser pão, outro dito fo-
gão, separado mais pequeno, tudo em
muito bom estado, tem tres janellas na
frente duas com vidraças, tres portas na
entrada, e duas no interior, junto a esta
casa tem hum terreno ladrilhado de
pedra de cantaria com seu compe-
tente muro de pedra e cal; o qual
contem cento e dose palmos de com-
primento, vinte e tres de largura, en-
costado a este terreiro há hum grande pa-
redão de pedra, todas as paredes desta casa
são de pedra, e é coberta de telha; todo
o expendido achamos e lhe damos o valor
d'hum conto e duzentos mil reis. Huma pe-
quena meia agoa no segundo terreiro

da entrada, levantada em quatro pilares de pedra, e paredes de pau a pique sobre baldrames de pedra, com huma porta e duas janellas, que serve de galinheiro, coberta de sapé, a chamos valer quarenta e dois mil réis. Huma pequena casa ao lado da situação de porta e janella que serve de cujinha coberta de telha a chamos valer quarenta mil réis. Huma fonte collocada em hum Paredão com benfeitorias de pedra e cál para embellezamento da mesma fonte com hum cano de ferro ou tiranze, que trás agua pelo centro; toda a sua frente comprehende tambem a entrada da casa com pilares de pedra e cál, e degraõs de pedra ladrilhada, tudo isto achamos e lhe damos o valôr de oitocentos mil réis. Muralhas, paredões, huma calçada com vinte braças de comprimento e duas ditas de largura, estes paredões em ruinamento em grande extenção, e bom estado, achamos e lhe damos o valôr de dois contos de reis. Muralhas e paredões que compõem digo que compõem toda esta situação, foraõ medidas e reunidas com mil quatrocentos setenta e seis braças, duas d'altura e tres palmos e meio de grossura; cujas muralhas e paredões a maior parte estaõ comprehendidas nos edificios avaliados. O que pertence ser avaliado por lavradores, huma grande extenção de

terreno que occupão cafezaes, sendo estes por nós vistos, corridos e examinados, assentamos ter em orçamento cincoenta mil pés de differentes qualidades, e por isso damos-lhes os seis valôres divididos em quatro parcellas, sendo dez mil pés a duzentos e quarenta reis, que importão em dois contos e quatrocentos mil reis, dez mil pés a duzentos reis, importão em dois contos de reis - dez mil pés a duzentos digo dez mil pés a cento e cessenta reis um conto e seiscentos mil reis, vinte mil pés a cem reis importão em dois contos de reis. Huma Horta em grande dimensão, rodeada de muros de pedra, só o que pertence á lavoura do que nella contem de plantas e hortaliças, achamos valer duzentos e vinte mil reis - Hum pasto cercado de cercaviva, gramada, em bom estado, achamos valer duzentos e trinta mil reis. Bananaes em differentes lugares da situação, muitos pecegueiros, macieiras, ameixeiras, laranjeiras como dito fica em differentes lugares da situação, ao que tudo achamos e damos o valôr de seiscentos mil reis. Capinzaes plantados em differentes lugares da situação, achamos digo da situação, achamos valer trezentos mil reis. Francisco José d'Azevedo Coutinho. Claudino José Pinto, Joaõ da Silva Ferreira - Francisco José Martins. Benfeitorias em oitenta mil e quatrocentos e cessenta braças quadradas - Avaliação

permittida. Total, indemnisação ajustada = Primeira casa, quatorze contos = segunda dita, nove contos, Terceira dita quatro contos = Primeira uma agoa, hum conto e duzentos = Segunda dita, quarenta e dois mil reis = Terceira dita quarenta mil reis = Huma Forte oitocentos mil reis = Muralhas, paredes, etcetera, dois contos = Plantações, (arvoredos) dois contos e quatrocentos = Idem dois contos = Idem hum conto e seiscentos = Idem dois contos = Horta duzentos e vinte mil reis = Pasto, duzentos e trinta mil reis = Bananaes, seiscentos mil reis = Capim trezentos mil reis, quarenta contos quatrocentos trinta e dois mil reis = Indemnisação ajustada trinta contos de reis = Certidão negativa (Estava annexo o sello de cento e sessenta reis) Certifico que revendo os Livros do Registro Geral das hypotheças do Municipio da Corte do digo da Corte e commarca, não consta que o Senhor Guilherme Meidosi, de mim Tabellião reconhecido; do que dou fé, tenha registrado Escriptura alguma de hypotheca da situação e casas que possue na Tijuca, lugar denominado cóva da onça, até esta data. Aos ditos Livros me reporto. Rio de Janeiro em dose de Novembro de mil oitocentos cincoenta e cinco. O Tabellião José Gomes d Oliveira. Numero duzentos trinta e cinco. Estava impresso o Sello. Pagou quinze mil reis. Rio dose de Novembro de mil oitocentos cincoenta e cinco. Baptista Rocha. E pelo outorgante me

foi dito perante as mesmas testemunhas que elle é legitimo senhor e possuidor d'huma situação, no lugar denominado cóva da ouça na Freguesia do Engenho Velho com casas de vivenda, plantações, e outras benfeitorias constantes do Officio do Inspector Geral das obras Publicas acima exarado, do qual constão claramente as competentes confrontações, numero de braças e divisões em terras aforadas dos herdeiros do Visconde d'Asseca hoje directos senhorios delles, de que elle Outorgante está de posse por lhas ter aforado o mesmo Visconde em perpetuo foro, sim pela Escriptura de sete de Março de mil oitocentos vinte e sete, passadas nas notas do Tabellião João Carlos Pereira do Lago (hoje Fontes) e que da mesma forma por que possúe as referidas situações, benfeitorias com todos os seus accessorios e dependencias, sem embaraço algum judicial, ou extrajudicial, com licença que obtiverão dos declarados herdeiros, que neste acto me foi apresentado com o recibo da renda de mil oitocentos cincoenta e quatro, que fica paga até esse mesmo anno, sendo este passado por Candido José Gutunes, e aquella por Faria & Irmão, como procuradores dos mesmos herdeiros, e ambos estes documentos ficão em poder do Excellentissimo Outorgado, citado. Pela vendo desde agora para sempre á Fazenda Nacional pela quantia certa e ajustada de trinta contos de reis que ha de receber

65

a vista do traslado desta Escriptura no Thesouro Nacional, onde dará quitação de preço desta venda, em conformidade das ordens ali existentes, e assim cede e transfere desde já aos proprios Nacionaes todo o direito e acção, posse dominio e senhorio, que até o presente tem na situação e suas bemfeitorias aqui vendidas, podendo de tudo tomar posse, como seu que fica sendo, independente de formalidas judiciaes, pois a mesma posse lhe fica largada e transferida, ja por seu deste instrumento, ja por virtude da clausula constituti, e elle outorgante por si e seus herdeiros e successores, e igualmente por seus bens presentes e futuros, fará boa e firme esta venda a todo o tempo, respondendo pelos seus legaes effeitos, e tirando a compradora de qualquer embaraço ou contradicção. E que sendo ouvido pelo Excellentissimo Outorgado, por este foi dito que na qualidade, que representava, acceita e approva o presente contracto de venda e cessão como aqui se contem em cumprimento das Suas Ordens. E assim conformes me pedirão para que lavrasse em minha Notta esta Escriptura de que sendo pagou Sisa por ser por Lei isenta de tal imposto; do que dou fé. E sendo-lhes por mim lida assignão

com as testemunhas Leandro Maria de Sousa, e João Baptista Martins, perante mim Pedro José de Castro, Tabellião, Tabellião que a escrevi = Guilherme Meidosi = Francisco Gomes de Campos = Leandro Maria de Sousa = Eu digo de Sousa = João Baptista Martins = E copiada do dito Livro ao qual me reporto esta conferi, subscrevi e assigno em publico e raso em o dito mez e anno ao principio declarado. - E eu Pedro José de Castro a subscrevi e assigno em Pco e raso. Em testemunho da verdade esta vai o signal publico e assignado, Pedro José de Castro. - Confere com o original. Com.m do Cadastro 22 de Janeiro de 1924. J. Valdevinar Rozsantos Resolvem.te ex.to ad.o Leitoh. Muito da Fonseca / 4.º Escripturario do Thezouro Nacional -